



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PORTARIA Nº26.135, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORES A FISCAL
E GESTOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** servidores abaixo relacionados e respectivas matrículas a Fiscal e Gestor referente a emenda parlamentar 904 do deputado Felipe Camozzato, cujo objetivo é a instalação de placas fotovoltaicas (projeto e execução) para geração de energia solar nas escolas municipais: Augusto Vitor Costa, Nossa Senhora das Graças e Dona Maria José da Rosa, de acordo com Ofício nº 208/2024/SEDUC.

FISCAL DE CONTRATO:

José Glenio Silveira de Melo
Eletricista
CPF: xxx.058.xxx-15
Matricula nº: 901-6
Rua: José Bonazza, 33
Fone: (55) 99968-2930

GESTOR DE CONTRATO:

Renato Silveira da Rosa
Professor
CPF: xxx.716.xxx-02
Matricula nº: 478940-7
Rua: Benjamin Constant, 174
Fone: (55) 99213-2128

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ao 13 (treze) dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024).


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Luiz Rinto Torres
Secretário de Município
da Administração.

Publicado no Mural da Prefeitura
13/05/24 a 22/05/24

Secretaria de Município da Administração